

PORTARIA Nº 0163/2025-GDP/FUHAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de material de marcenaria, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 055/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001617/2025-95 – SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, aquisição de material de marcenaria pela empresa Nogueira e Menezes Comercio e Produtos de Informática - LTDA, CNPJ 10.800.512/0001-96, vencedora dos itens 5,6 e 7 e pela empresa I P DA SILVA MORAES LTDA - CNPJ 54.910.128/0001-11, vencedora dos itens 1,2,3 e 4.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente aos itens 5,6 e 7 com valor total de R\$ 4.238,80 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), e aos itens 1,2,3 e 4 com valor total de R\$ 1.961,83 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 29 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente da FUHAM e Ordenador de Despesas.

